

# O PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO DE LISBOA

ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E ORDENAMENTO URBANO

VITOR MATIAS FERREIRA\*

«(...) il existe en sociologie  
des théories régionales (...).  
C'est pourquoi si souvent  
on parle d'écoles en sociologie,  
non pas seulement pour opposer des conceptions générales de la société,  
mais pour opposer des théories régionales,  
dans la mesure où chacune de celles-ci  
tend à s'identifier à l'ensemble de la recherche sociologique,  
soit délibérément  
soit plus simplement parce qu'elles  
ne se préoccupent pas  
de se situer par rapport à d'autres modes d'analyse.  
(...) L'autonomie des théories régionales  
n'a d'autre limite que l'existence  
d'une théorie générale de la société»

A. Touraine. 1

★ Docente do ISCTE e investigador do CIES

«L'utopie expérimentale (...) l'exploration du possible humain, avec l'aide de l'image et de l'imaginaire, accompagnée d'une incessante critique et d'une incessante référence à la problématique donnée dans le 'réel'. L'utopie expérimentale déborde l'usage habituel de l'hypothèse dans les sciences sociales».

H. Lefebvre, 1971

## NOTA PRÉVIA: NO TERRITÓRIO DE UMA «TEORIA REGIONAL» DO URBANO

Este texto é o produto, ainda não definitivo, de um conjunto de formulações teórico-metodológicas ensaiadas em função de uma linha de pesquisas empíricas, em torno de um específico objecto de análise: o território urbano-metropolitano de Lisboa. Anteriormente, tais formulações permitiram a realização de dois documentos, efectuados de acordo com objectivos precisos (1) e que, ao fim e ao cabo, permitiram um certo aprofundamento teórico-metodológico do texto que aqui se apresenta (2).

Convém precisar, no entanto, o contexto em que devem ser entendidas as presentes formulações. Repetimos o título desta nota prévia: «no território de uma 'teoria regional' do urbano». Não se tratando de um «jogo de palavras», é de sublinhar, contudo, que também não se trata de dar conta de uma «teoria regional» (no sentido explicitado por A. Touraine e ilustrado pela epígrafe deste texto). Pretende-se, antes, situar as formulações teórico-metodológicas aqui desenvolvidas, no «domínio territorial» — ou, se se quiser, no **campo problemático** — de uma «teoria regional» do urbano!

Significa isto que, em nenhum momento, colocámos como objectivo a produção de um documento «abstracto-formal» — para o qual não sentimos, sequer, a vocação... — mas, pelo contrário, as formulações teórico-metodológicas entretanto desenvolvidas, decorreram, directamente — e por exigências de ordem epistemológica — das próprias necessidades instrumentais impostas pela concretização das respectivas pesquisas empíricas.

Tais exigências e necessidades determinaram, assim, uma específica fundamentação teórico-metodológica no «campo» de uma «teoria regional» do **urbano**. Realmente, as formulações apresentadas têm como «pano de fundo» a própria discussão sobre os pressupostos e fundamentos da **questão urbana** — na designação titular e emblemática de M. Castells (3) — o que, se por um lado, pode vir a restringir o alcance dessas mesmas formulações, por outro, especifica-as em função de um certo

número de dimensões e de componentes que **dominam** a «cena territorial».

Não será tautológico afirmar que aquela «cena territorial» se representa em torno da «cidade» e do «campo». E, significativamente, a formulação problemática aqui desenvolvida, não decorre de uma eventual «dicotomia» cidade-campo, mas, pelo contrário, aparece construída a partir, precisamente, da **oposição urbano-rural**. Com efeito, onde a «sociologia dualista» coloca aquela dicotomia em situação análoga à que opõe ao «tradicional» o «moderno» — numa visão culturalista e evolucionista entre o «mundo rural» e a terra «urbanisticamente prometida» — a «sociologia do conflito» acentua, sobretudo, a **conquista do espaço**, num posicionamento, a um tempo, anti-historicista e anti-culturalista (4).

Dois ordens de razões, de efeitos multiplicadores do mesmo resultado transfigurador da realidade urbana, têm estado presentes naquela visão dualista: antes de mais, a importância quantitativa e qualitativa dos «problemas» da Cidade tem sido fonte inesgotável de um intenso **tecnicismo**, presente tanto no discurso como nas práticas urbanísticas, hoje dominantes; associada a esse reducionismo tecnocrático e assumindo-se como cobertura ratificadora daqueles discursos e daquelas práticas, é insinuada, ainda que de forma relativamente subtil, uma inexorável **naturalização** da designada «crise urbana», que assim se apresentaria como componente estruturante da Cidade, nossa contemporânea.

Aquele «tecnicismo» e esta «naturalização» repartem, entre si, uma divisão **técnica** do espaço e uma visão **normativa** do território, impedindo, desse modo, uma postura que coloque no centro da problemática urbano-rural, uma análise dos processos de **diferenciação das formas espaciais** da organização social, processos esses decorrentes dos mecanismos e das modalidades de estruturação e de ordenamento da divisão económica e social do território.

Na base de tais pressupostos, a hipótese teórica fundamental, orientadora dos desenvolvimentos analíticos que se seguem, postula que a problemática da organização social do espaço é, antes de mais, tributária da própria formulação do conceito de território. Neste sentido, não deixa de ser curioso assinalar como na literatura sociológica e económica mais recente (digamos, a partir dos anos 70) as noções de espaço e território se têm vindo a «confundir» entre si. E, no entanto, ambas tiveram, à partida, um posicionamento relativamente diferenciado. Assim, por exemplo, enquanto que, em França, o debate sobre as questões urbanas esteve quase sempre localizado em torno da noção de **espaço**, em Itália, pelo contrário, a discussão sobre aquele tipo de questões cedo se veio a constituir em um dos problemas da análise do **território**.

Não se trata, propriamente, de simples diferenças de terminologia, muito embora, como se disse, a partir dos anos 70 — e para além da própria diversidade de formulações conceptuais e/ou instrumentais, entretanto desenvolvidas — uma tal distinção tenha vindo, sucessiva-

mente, a perder pertinência. Independentemente das razões dessa distinção — fundamentalmente, de ordem histórica e filosófica, mas igualmente determinadas pelas respectivas condições sócio-económicas e políticas, no caso, em relação àqueles dois países — o debate sobre o espaço, em França, teve, quase sempre, uma componente «especulativa», de natureza filosófica, questionando, em última instância, a sua própria conceptualização no campo das teorias e/ou dos quadros de análise existentes ou que, precisamente por essa razão, se iam constituindo. Pelo contrário, o debate sobre o território, em Itália, raramente se colocava num tal plano de abstracção conceptual, situando-se, antes, a um nível instrumental da análise, mais «próximo» dos materiais empíricos e, deste modo, mais «operativo» em relação à realidade visada.

Em última instância, é esta mesma preocupação de «operatividade» analítica que nos leva, também aqui, a desenvolver a problemática territorial. Partimos, por isso, da noção de **território**, recusando uma postura que encerre uma tal noção, quer no contexto de um mero determinismo de ordem física — que iria buscar o seu fundamento, a propósito da questão urbana, em determinados postulados oriundos da célebre escola de Ecologia Humana de Chicago, surgida nos E.U.A., a partir dos anos 20 (5) — quer, ainda, recusando situar aquela noção numa perspectiva predominantemente economicista, oriunda de teorias económicas de expressão neo-clássica mas, também, em certos casos, de matriz marxista (6).

Qualquer destes «determinismos» vai buscar o seu fundamento **natural** ao facto da problemática territorial se encontrar fortemente contaminada pela exuberância da sua própria «evidência empírica»! As características aparentemente «naturais» do território, estão na base da sua constatação como um **dado**, como um mero «suporte» de uma multiplicidade de acções materiais que, de uma maneira ou de outra, se iriam edificando nessa «terra de ninguém». Exactamente porque o nosso posicionamento é, a um tempo, anti-historicista, e anti-positivista, as formulações teórico-metodológicas sobre a problemática territorial começam por se situar numa abordagem sincrónica daquela problemática, ao mesmo tempo que recusam posicionar o território como um mero «espaço de manobra». Só os leitores poderão ajuizar até onde fomos solidários com uma tal postura sociológica!

## 1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA FORMAÇÃO TERRITORIAL

Postulemos, pois, uma noção de território suficientemente operativa, que permita **abrir** a nossa problemática. Tal parece ser a formulação de F. Indovina na obra que, significativamente, se intitula **Capitale e Territorio**. Para este Autor, o território é **construído** e construído «na medida em que incorpora capital». Dessa primeira componente estrutu-

ral do território — que pode assumir formas diversas (edifícios, estradas, fábricas, pontes, etc.) — Indovina enumera, seguidamente, as duas componentes funcionais daquela condição básica: assim, se por um lado aquele capital incorporado «procura um rendimento» — quer entrando directamente no processo produtivo e concorrendo, desse modo, para a extracção da mais-valia, quer participando, através da renda fundiária, na distribuição da mais-valia produzida — por outro, constitui uma das condições gerais de «valorização do capital produzido» (7).

Afirmar que o território é construído, implica considerá-lo conceptualmente, como uma **forma social** particular e não como um dado-suporte de eventuais edificações de ordem material. Convém sublinhar, também, que a concepção do espaço/território como um **produto social** ou como uma **forma social** é, hoje, relativamente pouco controversa. A polémica pode surgir, no entanto, se se der um entendimento estrito àquele «produto social» — no sentido de o considerar como um mero **resultado** de um determinado «processo de produção» — ou se se entender que aquela «forma social» é, antes, um **código** que é necessário decifrar.

Qualquer dessas duas proposições está ausente da formulação aqui em curso: a primeira, porque acabaria por situar a presente problemática territorial num esquema de «economicismo vulgar» retirando-lhe, inclusivamente, a própria característica de **mercadoria** que o espaço igualmente assume; a segunda, por razões bem diferentes, uma vez que aquela formulação remete para uma problemática mais específica que, no caso da presente formulação, seria do domínio da **semiologia urbana**. (8) Tal é o teor das observações de B. Poche (9) para quem «o espaço é uma forma e não um produto social», mas uma forma entendida como um **código**, «**lugar e suporte** das contradições sociais» que, precisamente, se «revelam» através dele.

Por outro lado, o facto de admitirmos que o território é construído, porque incorpora capital, isso não significa que a natureza sócio-espacial do território se «esgote» naquele capital incorporado. Este define-lhe **uma das componentes estruturais**, estabelecendo, do mesmo passo, uma determinada lógica de funcionamento territorial. Uma vez que nos reportamos a um território de uma formação social capitalista, aquela lógica é ainda a lógica do capital. No entanto, esta lógica não se identifica com nenhuma forma de determinismo capitalista. Como bem ilustra Boaventura S. Santos, aquela lógica do capital — que atravessa desigualmente todo o tecido social — é, simultaneamente, **conflitual**, «porque se consubstancia numa relação de exploração» e **contraditória**, porque aquela relação de exploração «tem lugar numa arena jurídico-política de igualdade e liberdade» (10).

Admitindo, portanto, que a natureza sócio-espacial do território não se «esgota» naquele capital incorporado — estando, contudo, como se disse, determinada pela lógica dele decorrente — parece correcto seguir

essa lógica, não tanto através de elementos de «crítica da economia política» (11) mas, sobretudo, através da análise de alguns «fundamentos» de natureza económica. Aceitemos, por isso, que em relação ao posicionamento do «urbano», estamos perante o que F. Lamarche designava por **fundamentos económicos da questão urbana** que, na sua perspectiva, são problematizados de um modo extremamente finalista, uma vez que a sua hipótese central é que «ao nível económico, não há relação social especificamente urbana».

Numa tal hipótese, a questão urbana é, antes de mais, «o produto do modo de produção capitalista, o qual exige uma organização do espaço que favoreça a **circulação** do capital, das mercadorias, das informações, etc.» (12). Num sentido análogo, Castells afirma, igualmente, que «não há uma teoria específica do espaço, mas muito simplesmente, desdobramento e especificação da teoria da estrutura social» (13). Como veremos a seguir, é possível avançar um certo número de elementos, definindo um quadro de análise específico à realidade urbana, que não sejam uma mera « projecção do terreno» (na infeliz expressão de Lefebvre) da respectiva estrutura social.

Independentemente do carácter polémico daqueles **fundamentos**, (14) interessa destacar dessa «base económica» uma nova dimensão estrutural da natureza sócio-espacial do território, dimensão que estando subordinada à lógica do capital a específica, agora, através do **processo de circulação**. Com efeito, através de um tal processo — definido, fundamentalmente, como conjunto de actividades económicas que precedem ou que seguem o processo propriamente produtivo e, portanto, situando-se fora da esfera da produção — é possível destacar o **capital imobiliário** como capital «tipicamente urbano» e cuja função exclusiva é a de **ordenamento do espaço**, visando aumentar a eficácia das actividades económicas e administrativas e, deste modo, incindindo, particularmente, na própria organização social e económica do espaço.

Uma tal formulação reporta-se, fundamentalmente, a sociedades de «capitalismo tardio», não parecendo muito adequada, por isso, a formações sociais de capitalismo «fragmentado» e «disperso», como é o caso português. Em qualquer situação, no entanto, aquele capitalismo imobiliário pode vir a assumir, em termos de ordenamento do território, um papel «planificador», não só através dos mecanismos e formas de renda (como é o caso da renda diferencial) como, sobretudo, através dos efeitos e condicionalismos resultantes de uma determinada **partilha** no controle do mercado de terrenos e da habitação. Como veremos melhor, seguidamente, um tal papel «planificador» decorrerá, antes de mais, das próprias modalidades de articulação entre aquele capitalismo imobiliário e a estrutura fundiária das respectivas aglomerações urbanas.

Independentemente do carácter eventualmente «planificador» do capitalismo imobiliário, retenhamos, contudo, a sua incidência **organizativa** no próprio processo de reordenamento territorial dessas aglomera-

ções. Vemos, assim, que aquele capital incorporado (no território) independentemente de procurar um (natural) rendimento, acaba por participar, directa ou indirectamente, nas próprias condições de organização territorial e de ordenamento urbano. Não estando nós perante um processo linear e unívoco de «determinismo capitalista», as condições gerais de formação territorial obrigam-nos a situar, histórica e socialmente, o processo de **capitalização do território**, ao mesmo tempo que a abordagem sincrónica do «uso capitalístico do território», permite problematizar os termos daquela relação em torno do que parece correcto designar por **territorialização do capital**. (15)

## 2 DO USO CAPITALÍSTICO DO TERRITÓRIO AO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO

Tendo em conta as condições gerais, anteriormente referidas, de organização espacial e de ordenamento urbano da formação territorial, é necessário situar, agora, ainda que esquematicamente, os três níveis em que se processa o **uso capitalístico do território**. (16)

Assim, no uso do território pelo processo de produção, é de destacar, sobretudo, a problemática da **localização** do sistema produtivo, considerada como uma das componentes dominantes no processo de estruturação e de organização do território. Numa tal lógica locativa, as condições genéricas, tendenciais, de **realização** daquela problemática, implicam, do ponto de vista do capital, uma natural minimização dos custos de produção e uma desejada maximização das taxas de lucro, se possível «iguando» as respectivas taxas de mais-valia criada através daquele sistema produtivo.

A um outro nível, o uso do território pelo processo de circulação e de valorização do capital, muito embora relacionado com o próprio processo de localização do sistema produtivo, apresenta uma determinada especificidade, tal como já referimos, no que tem a ver com a respectiva organização territorial. É a este nível que se evidencia o que poderemos designar por **efeito-cidade** o que, na formulação de D. Calabi (17) corresponde ao conjunto das condições económicas, sociais e territoriais que, através do processo de consumo, «permitem a realização da mais-valia e a circulação do conjunto do capital».

Finalmente, o uso do território pelo processo de reprodução da força de trabalho evidencia, mais do que qualquer dos outros níveis, um conjunto de contradições económicas e de conflitos sociais nas próprias formas de espacialização daquele processo. Tais contradições e conflitos serão gerados, sobretudo, a partir de uma necessária compatibilização entre os custos da reprodução social da força de trabalho — preços dos transportes, rendas de casa, etc. — e os custos da mercadoria-trabalho, situação que, como assinala ainda D. Calabi (18) é particularmente acentuada através do processo de extracção do sobretrabalho.

Significativamente, este último nível de organização capitalística do território, tem constituído um dos temas mais polémicos no debate mais geral sobre a problemática urbana. Está em causa a própria concepção de «cidade», em que aparecem criticadas diversas interpretações conceptuais (nelas se incluindo, normalmente, a de M. Castells) em que é suposto identificar, substancialmente, o fenómeno urbano com o processo de reprodução da força de trabalho. Muito embora não seja este o momento para desenvolver este tipo de observações, vem a propósito referir que, sobre aquela concepção urbana, se localiza, aparentemente, um dos pontos críticos da formulação de Castells, assinalados, nomeadamente, por J. Lojkine, para quem Castells «reduz voluntariamente o urbano à reprodução da força de trabalho» (19). E, no entanto, a formulação de Castells não se apresenta com um posicionamento tão simplista, ainda que a diferença possa estar, sobretudo, numa «subtileza» linguística, uma vez que, para ele, o «urbano» lhe parece «conotar directamente os processos relativos à força de trabalho, de modo diferente da sua aplicação directa ao processo de produção» (20). Entre aspas, conotações e relativismos, dificilmente se pode retirar uma conclusão claramente afirmativa...

Mas se o conjunto daqueles níveis, sobre o uso capitalístico do território, problematizam, globalmente, um certo número de questões sobre o que, de início, designámos por processo de capitalização do território, é necessário averiguar, igualmente, em que medida o território, pelo modo como participa **internamente** (21) no respectivo processo de produção e de reprodução do capital, não acaba por modificar, por um lado, a própria composição do conjunto do capital e, por outro, a composição da força de trabalho. Desta dialéctica capital-território — em que se insere a dialéctica do processo produtivo e da reprodução social, nomeadamente o que designámos por «efeito-cidade» — é possível formular, então, uma nova problemática — a da **territorialização do capital** — a partir da qual se **materializa**, no território, de forma contraditória e conflitual, o conjunto dos processos anteriormente referidos.

Deste modo, em paralelo com as transformações ocorridas (sobretudo a partir de meados dos anos 70) tanto na composição e funcionamento do capital, como na estrutura e formas organizativas da força de trabalho, é possível referenciar, então, significativas alterações na própria organização territorial de diversas aglomerações, em especial, como já referimos, nas aglomerações metropolitanas. Tais alterações aparecem estreitamente correlacionadas com as próprias modificações nas formas e «modelos» de **intervenção política** naqueles territórios metropolitanos — de que o caso italiano é, talvez, um dos mais emblemáticos!

Tratava-se, ao fim e ao cabo, de dar conta de uma **mudança territorial**, ilustrando a transformação de situações que, inicialmente, corresponderam ao que certos autores designaram por **cidade-fábrica** — «company-town», na sua origem anglo-saxónica, contemporânea de um



certo conjunto de condições económicas, sociais e territoriais, na estreita ligação com um momento histórico do respectivo processo de industrialização capitalista (vd. adiante) — para uma nova situação, agora de **fábrica-difusa** — na terminologia de certos autores italianos (22), e também na generalidade dos textos publicados in **Quaderni del Territorio** — que, particularmente no caso das «áreas metropolitanas», vieram questionar, não só o carácter economicamente «concentrado» e «unitário» desses espaços metropolitanos, mas, sobretudo, acabaram por sublinhar a existência de uma multiplicidade de situações de «economia subterrânea» que não se encontram economicamente contabilizadas nem politicamente controladas pelos mecanismos institucionais dominantes. (23)

Ainda em relação a esta nova problemática, convém referir que o debate sobre aquele tipo de questões — quase sempre centrado nos problemas da planificação territorial e ou dos conflitos urbanos — se acentuou, particularmente no caso italiano, a partir de instituições universitárias, mas também no seio de certos grupos e forças políticas. Como ilustra A. Belli (24) as lutas sociais (em Itália) determinaram um duplo impacto sobre a questão territorial, quer através do comportamento político dos técnicos e dos autarcas locais, afrontando a grande massa de proletários, marginalizados de qualquer problemática urbana, quer no confronto com a «urbanística», desmistificando as suas aspirações a uma «prática reformista, por excelência».

Significativamente, é possível encontrar algumas semelhanças, em França, com o caso que acabámos de referir. Como assinalam A. Faire e G. Massiah (25) existe uma estreita ligação entre a «crise do urbanismo e do ordenamento do território» e o desencadear de uma multiplicidade de lutas sociais, num conjunto de processos que implicaram assinaláveis alterações na própria investigação. Por outro lado, I. Szelenyi (26) que, para além do caso francês, se refere igualmente à literatura anglo-saxónica e à problemática urbana nos países do leste europeu, é peremptório ao afirmar que «existe uma linha de clivagem na nova sociologia urbana entre os trabalhos anteriores a 1968 e os que se lhe seguiram», clivagem cuja natureza **política** é, por demais, evidente.

Refira-se, finalmente, que também em Portugal se assistiu, sobretudo depois de 25 de Abril de 1974, a situações análogas, em que as lutas urbanas desencadeadas nas principais cidades do país — nas quais o SAAL assumiu um papel importante (27) — implicaram certas «reconversões» nos comportamentos políticos e institucionais de muitos dos agentes envolvidos nesses processos, a par de novas propostas de organização territorial das respectivas aglomerações.

As situações e os problemas, anteriormente referidos, ilustram, sobretudo, a não linearidade do processo de territorialização do capital, plenamente atravessado, assim, por conflitos sociais e por contraditórias estratégias económicas, a que correspondem formas diferenciadas de

gestão política dessas aglomerações territoriais. Como vimos, igualmente, o caso das «áreas metropolitanas» — e, particularmente, a situação referente ao território metropolitano de Lisboa (que abordaremos no final deste texto) — constituem casos «limite», efectivamente emblemáticos no que se refere ao processo de territorialização do capital, em especial no que ele implicou de **mudança** no sistema de relações entre a «cidade» e a «indústria» e entre a «cidade» e o «campo».

### 3 A «CIDADE», A «INDÚSTRIA» E O SISTEMA DE RELAÇÕES CIDADE-CAMPO

A fim de melhor explicitarmos a problemática atrás referida, relacionando o capital e o território, é necessário fixarmo-nos, agora, nos próprios termos especificadores dessa mesma relação. Assim, sendo o território construído segundo uma lógica cujas componentes dominantes ficaram anteriormente esboçadas, as condições específicas do processo de territorialização do capital implicaram admitir, igualmente, tal como vimos, significativas alterações na respectiva composição do capital e da força de trabalho. O processo de **industrialização capitalista**, tomado nas suas linhas gerais, ilustra bem essa «dupla interacção» entre o território e o capital, que nos remete não só para as condições genéricas, de ordem diacrónica, do processo de capitalização do território, como, igualmente, para o que temos vindo a desenvolver em torno da abordagem sincrónica da problemática da territorialização do capital.

Não é controverso afirmar que, aquando da revolução industrial, o grande movimento de industrialização se desenvolveu a partir da submissão total do quadro urbano às exigências e aos ritmos das unidades produtivas, num contexto em que «a cidade é tomada e avaliada pela indústria, exclusivamente em termos de custos e benefícios, através de um cálculo económico directo» (28). Historicamente, correspondeu ao momento em que, como sublinha H. Lefebvre (29), as questões respeitantes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana são «induzidas» por aquele processo de industrialização, no sentido da «ruptura do sistema urbano pré-existente». Uma vez que não está em causa analisar, historicamente, as múltiplas conexões entre o processo de industrialização capitalista e o desenvolvimento urbano, centremo-nos, antes, nas condições e modalidades correspondentes à **mudança territorial** verificada em determinadas aglomerações urbanas — mudança que, tal como já o dissemos, é contemporânea da formação e desenvolvimento das «áreas metropolitanas».

Com efeito, se na fase inicial daquele processo de industrialização capitalista, a «cidade» — ou melhor, o respectivo processo de urbanização — vai ficar dependente das condições impostas pela «indústria», numa fase posterior de expansão do capitalismo — industrial, ainda, mas cedo hegemónico através da sua «forma» financeira e, em relação à

problemática que aqui nos ocupa, assumindo, também, um estado de «contranatura», através do capitalismo **imobiliário** — numa tal fase posterior, dizíamos, será a «indústria» que ficará dependente da «cidade». Só que, nesta, última situação, esta nova forma da «cidade» — a **metrópole** — corresponde a novas exigências produtivas, do sistema económico e do processo de reprodução social, dependente, por sua vez, de uma nova estruturação do capital e da força de trabalho.

Vemos, assim, que uma tal mudança territorial — da «cidade» à «metrópole» — encontra uma correspondência específica na própria mudança no sistema de relações entre o «urbano» e a «indústria». Embora reportadas a sociedades de capitalismo «tardio», vem a propósito referir as condições fundamentais dessa alteração (30): *a*) antes de mais, uma intensa concentração do capital, sobretudo através do capital financeiro, implicou uma progressiva dominação do espaço pelo capital e já não, necessariamente, pela «indústria»; *b*) associado àquela concentração, verificou-se um progressivo controle, pelo capital, de sectores económicos até então fora da esfera propriamente capitalista, como é o caso dos processos referentes ao «consumo colectivo»; *c*) finalmente, e como corolário de ordem estrutural das condições anteriores, concretiza-se uma intervenção massiva, regular e sistemática por parte do Estado, quer em relação ao consumo colectivo, quer no que diz respeito à regulação do desenvolvimento desigual do capital.

De uma **condição urbana**, historicamente datada — e exemplarmente ilustrada por Engels (31) — em que o «urbano» fica abandonado à «especulação imobiliária», isto é, do capital comercial articulado com a propriedade fundiária, que rapidamente se constituirá em «propriedade urbana», aquela mudança territorial dará conta, agora, de uma **condição metropolitana** a que corresponderá uma determinada configuração territorial, anteriormente referida, mas cuja lógica de estruturação se determinará, predominantemente, no **exterior** daquele espaço metropolitano.

Nessa medida, é significativo assinalar como os estudos mais recentes sobre as «áreas metropolitanas» — nomeadamente, sobre a «área metropolitana» de Lisboa — têm vindo a contrariar uma concepção demasiado «auto-suficiente» e auto-concentrada, no que se refere àquele processo de produção económica e de reprodução social, processo que, na linguagem de certos economistas dos anos 70, era sobretudo «reequilibrado» através do que designavam por «economias de escala», que funcionariam, assim, como um dos efeitos «benéficos» das aglomerações metropolitanas.

E, no entanto, as novas estratégias económicas — decorrentes de uma «vontade» de **descentramento produtivo**, para além dos espaços metropolitanos — aliadas a «velhas» situações, mas que só recentemente têm vindo a ser analisadas e, quando possível, economicamente contabilizadas — de que a «fábrica-difusa», no dizer de alguns analistas italianos (como vimos atrás) constitui um potente indicador da **dispersão** do sector produtivo (e não só o industrial, e não só o «clandestino»...) — num

contexto em que é necessário avaliar, igualmente, os **custos sociais** da «concentração» urbano-metropolitana (32) — eis o que, no seu conjunto, constitui um feixe de situações de que decorrem alguns dos parâmetros fundamentais de caracterização da actual condição metropolitana. Tais parâmetros tendem, assim, a configurar um determinado **perfil** económico-social e político-cultural no próprio processo de territorialização, que temos vindo a abordar, das respectivas aglomerações metropolitanas.

Por outro lado, o processo de industrialização, sumariamente assinalado, (33) irá estar na origem de uma profunda alteração do sistema de relações entre a «cidade» e o «campo». Em relação ao tema da **oposição cidade-campo**, é conhecido o posicionamento tão genérico quanto promissor da análise, sintetizado nas palavras de Marx (34), para quem «a história económica da sociedade se desenrola sobre o movimento daquela antítese». Num tal contexto, foi-nos possível constatar (35) que o desenvolvimento do capitalismo se processou no quadro das relações cidade-campo e não, propriamente, a partir de um dos termos dessa relação, tomado isoladamente.

Mas, se «o movimento daquela antítese» suportou as próprias transformações económicas da sociedade, as componentes daquela oposição, bem como o respectivo sistema de relações, suportaram, igualmente, aquele processo de transformação, num conjunto de situações que levou B. Kayser (36) a afirmar que «o sistema de relações cidade-campo mudou de natureza», uma vez que um tal sistema já não se estabelece «numa relação directa ou numa base local», antes participa num **mesmo** processo de tendencial «homogeneização», em termos económicos e sociais, do respectivo território (37).

A formação territorial das «áreas metropolitanas» é, a este título, exemplar. Crescendo, aparentemente, como se tratasse de uma «mancha d'óleo», o processo de urbanização daqueles espaços metropolitanos tem implícito, como condição fundamental de estruturação de todo o território envolvido naquele processo, a própria **conquista** de espaços periféricos, zonas de «hinterland» já não rurais, ainda não urbanizadas, mas já pertencentes ao território metropolitano. A exemplaridade da «área metropolitana» de Lisboa, não deixará de ilustrar, para além da sua própria especificidade, esse mesmo movimento de conquista de sucessivas periferias do centro urbano original da Metrópole (vd. adiante).

Vemos, pois, que um tal posicionamento se demarca, radicalmente, do que tem vindo a ser designado por «urbanização dos campos». À partida, e tal como assinala N. Mathieu (38), esta noção inscreve-se, ainda, numa concepção de «continuum urbano-rural», que vem de R. Redfield (39) e que será desenvolvida por diversas abordagens de matriz evolucionista e historicista. Segundo um tal entendimento, não haveria solução de continuidade entre a «cidade» e o «campo», antes se estaria perante um esquema **continuum** de «alastramento» (em mancha d'óleo)

do respectivo processo de urbanização. Pelo contrário, as observações que temos vindo a fazer, acentuam, sobretudo, a natureza **conflitual** do sistema de relações cidade-campo, não só na conquista de espaços rurais, mas igualmente nas formas de apropriação do solo, de «valorização» fundiária, etc.

Não deixa, portanto, de ser extremamente significativa a analogia entre a situação primeiramente referida — sublinhando a mudança no sistema de relações entre a «cidade» e a «indústria» — e a que acabámos de enunciar — estabelecendo, igualmente, uma profunda alteração no conjunto de relações entre a «cidade» e o «campo»! Só que, em qualquer dessas situações, fomos levados a ter em conta a existência de uma «mediação» fundamental, que não só alterou a natureza daquelas relações como, inclusivamente, **rompeu** uma hipotética linearidade dicotómica entre as componentes de cada um dos conjuntos referidos. A dependência, agora, já não se estabelece entre cada uma daquelas componentes e a sua homóloga «sistémica», mas daquela globalidade face a uma **nova entidade**, ela própria determinada, como vimos, pelo processo de territorialização do capital. Essa nova entidade corresponde à **forma estruturada e estruturante do território metropolitano**, no interior do qual aquelas mesmas relações adquirem um novo entendimento e uma nova formulação conceptual.

#### 4 ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E DIFERENCIAÇÃO URBANA: DO TRIBUTO FUNDIÁRIO AO ZONAMENTO URBANO

É possível retomar, agora, os termos e as condições em que o território é construído e organizado, destacando os dois eixos problemáticos enunciados por F. Indovina (vd. atrás) e cuja articulação permitirá especificar a presente abordagem analítica. Assim, o território, enquanto capital incorporado, não só participa, directa e ou indirectamente, no processo de circulação e de distribuição da mais-valia produzida — sobretudo, como vimos, através da formação e da apropriação da **renda fundiária** — como constitui, igualmente, uma das condições gerais, colectivas, da produção e valorização do capital. Este segundo eixo problemático — que se reporta, fundamentalmente, ao processo social de reprodução do capital e da força de trabalho — corresponde ao que, anteriormente, designámos por «efeito-cidade», permitindo, assim, uma especificação da **estrutura urbana** da respectiva aglomeração, neste caso, do respectivo território metropolitano.

A especificidade destes dois eixos problemáticos é particularmente referenciável a partir das restantes componentes do processo de territorialização que, a um nível analítico diferente, permitem uma especificação **funcional** (40) das componentes estruturais, anteriormente indicadas. Realmente, vimos atrás que a natureza organizativa do território tinha

como função privilegiada, a do respectivo **reordenamento espacial** desse mesmo território. Por outro lado, o facto de, como diversos autores o sublinham, essa função de reordenamento seguir a lógica geral de reestruturação física, económica e social do território, significa que o próprio processo de construção e de organização territorial é, já em si, um processo de **diferenciação das formas espaciais** da organização social. (41)

Mas, mais, essa mesma diferenciação das formas espaciais — determinada, é certo, como vimos, pelas componentes de ordem estrutural — concretiza-se, no território em análise, através de um processo de **segregação sócio-espacial**, no qual se delimitam e hierarquizam, funcionalmente, aquelas diferentes formas espaciais. Num tal contexto, o território aparece necessariamente especificado através daquele particular «funcionamento», resultante da conjugação analítica daquelas duas componentes de ordem funcional. Além disso, será a partir dessa mesma **diferenciação e segregação do território** que, de acordo com os dois eixos problemáticos, será possível desenvolver a pesquisa, concretizando-a, então, em função do objecto e dos objectivos da investigação.

Eis, pois, apontadas, as direcções fundamentais da **análise estrutural e funcional** do território, num posicionamento que releva, sobretudo, da abordagem sincrónica, de acordo com os dois eixos problemáticos referidos. Uma tal abordagem, aponta, assim, quer para a análise da **estrutura fundiária**, quer para o estudo da **estrutura urbana** da respectiva aglomeração. Cada um daqueles eixos deverá permitir, no entanto, um tratamento analítico relativamente autónomo, recenseando os materiais e desenvolvendo a pesquisa em torno de cada uma daquelas problemáticas, mas seguindo os níveis de especificação, estrutural e funcional, da respectiva abordagem.

Por outro lado, se a tarefa mais importante e mais prática da sociologia constitui, hoje, «a definição das relações entre a análise dos sistemas sociais e a análise das transformações históricas, entre a análise sincrónica e a análise diacrónica» (42) aparentemente, a presente abordagem não responde, ainda, à tarefa actualmente «mais importante» da sociologia. Retenhamos, no entanto, que enquanto a **sincronia** representa, segundo Althusser, «a estrutura de organização dos conceitos na totalidade-de-pensamento ou sistema» — que Marx designaria, segundo as próprias palavras de Althusser, por «síntese» — a **diacronia** corresponde ao «movimento de sucessão dos conceitos no discurso ordenado da demonstração». Neste sentido, a sincronia é «anterior» à diacronia, uma vez que, entre outras condições, «o sistema de hierarquia dos conceitos determina a ordem diacrónica do seu aparecimento no discurso da demonstração» (43).

E conquanto os conceitos de sincronia e de diacronia se situem como «duas formas de existência do objecto de conhecimento», interessa-nos privilegiar, por agora, o carácter **anterior** da análise sincrónica. Anterioridade que, como vimos, determina a ordem diacrónica «no discurso da

demonstração». Neste sentido — e antes de procurar responder ao problema actualmente «mais importante e mais prático da sociologia» — interessa desenvolver, mas sobretudo **testar**, o quadro sincrónico da abordagem formulada, em face dos respectivos materiais empíricos.

Como veremos melhor, seguidamente, a abordagem diacrónica será, então, desenvolvida em condições de maior «proximidade» da realidade visada, isto é, em relação ao caso que tem vindo a ilustrar a presente formulação conceptual, através da concretização analítica do **processo de metropolização** do território, estruturado e diferenciado em função do «centro urbano» da Metrópole de Lisboa (vd. adiante). Antes, porém, é necessário acrescentar, ainda, uma condição problemática, articulando os eixos analíticos anteriormente formulados.

Dissemos, atrás, que a especificidade daqueles eixos problemáticos permitia um desenvolvimento analítico centrado nos processos de reestruturação e de diferenciação das formas espaciais de organização social. Um tal desenvolvimento analítico, apontando, efectivamente, duas direcções da pesquisa, pressupõe, igualmente, tendo em conta a problemática territorial donde partimos, o estabelecimento das condições, formas e modalidades de articulação dessas duas abordagens, num conjunto de processos decorrentes, mas também organizadores, da **divisão económica e social do espaço**, no território em causa.

Isto significa que a divisão económica e social do espaço **recompõe e determina**, em cada um dos momentos de reestruturação e de diferenciação do território, qualquer daqueles eixos problemáticos, bem como a sua respectiva articulação, constituindo-se, deste modo, num **referente sócio-espacial** dominante, em relação ao quadro de análise aqui estabelecido. Tendo em conta um tal referente, trata-se, agora, de explicitar, para cada uma das problemáticas em causa — a da estrutura fundiária e a da estrutura urbana — as componentes de ordem estrutural e funcional que hão-de permitir uma **aproximação analítica** aos respectivos materiais empíricos da investigação.

No que se refere ao estudo da **estrutura fundiária**, uma situação paradigmática é, sem dúvida, a que decorre da análise dos processos de formação e de apropriação das respectivas rendas fundiárias — ou dos **tributos fundiários urbanos**, na formulação de Lipietz (44) numa sintomática demarcação daquela problemática, quando não se trata da renda fundiária em terrenos agrícolas. Independentemente da formulação mais adequada, trata-se de uma das componentes indissociáveis da célebre «fórmula trinitária» de Marx (45).

Não está em causa, obviamente, desenvolver, aqui, a problemática das «rendas fundiárias» (46), mas, tão só, posicionar essa problemática em função do quadro analítico que temos vindo a esboçar. Mas, uma vez que seguimos a formulação de Lipietz, torna-se necessário explicitar os termos e as condições dessa mesma formulação. Trata-se, ao fim e ao cabo, de trazer aqui algumas das reflexões já anteriormente explicita-

das (47) e cuja pertinência, em relação ao objecto das pesquisas em curso, não parece ter ficado invalidada.

Para Lipietz, o conceito de tributo fundiário urbano apresenta, comparativamente com o de renda fundiária, a vantagem de sublinhar a natureza político-jurídica de um fenómeno económico. E explica-se, distinguindo a forma «preço do solo urbano» que, ao contrário do que se passa com os terrenos agrícolas, não corresponde à capitalização da forma-renda, antes assume a própria forma de «tributo fundiário», isto é, «a forma que **revela** a relação social entre o proprietário e o promotor (a troca do direito de dispor do terreno, contra uma parte do lucro) relação que se **esconde** na aparência de compra-e-venda de um bem económico» (48).

A natureza político-jurídica do tributo fundiário urbano, recusando-lhe a característica de uma relação de exploração — estritamente capitalista, portanto — acentua, antes, a permanência, na estruturação territorial de determinadas sociedades, de elementos **atípicos**, autênticos «obstáculos» económicos ao pleno desenvolvimento capitalista mas, qual paradoxo, estruturalmente necessários a esse mesmo desenvolvimento. Assim, a possibilidade de dispor do solo urbano, pode-se traduzir em diversas modalidades jurídicas (propriedade, arrendamento, etc.) originando, ou não, uma transacção de tipo comercial, mas transacção que incide não sobre o «solo» abstracto, mas «sobre a situação particular que, no seio da esfera económica e social, é conferida pela **disposição jurídica** desse solo» (49).

Sendo um **tributo** de natureza «vinculativa» e não uma renda resultante de uma suposta valorização de um «capital fundiário», um tal tributo fundiário urbano também não é o resultado de uma qualquer «atitude arbitrária» ou de um qualquer «pacto social» entre os proprietários de terrenos e os respectivos promotores imobiliários. Antes constitui a contrapartida monetária dos «compromissos económicos» inscritos no respectivo processo de **perequação** dos interesses dominantes. Em última análise, é este mesmo processo que irá determinar, em cada conjuntura económica e política, o respectivo «valor» fundiário dos terrenos urbanizados ou a urbanizar.

Estamos, portanto, no domínio específico da problemática fundiária **urbana**, não estando em causa, como dissemos, discutir, em termos genéricos, a problemática da formação das rendas em terrenos agrícolas. É, a este nível, que nos interessa trazer aqui o que, páginas atrás, afirmámos sobre o carácter eventualmente «planificador» — no sentido de participar, plenamente, no processo de reordenamento territorial — do **capitalismo imobiliário**, esse mesmo capitalismo que se pode considerar como «tipicamente urbano».

Significa isto que, no domínio estritamente urbano, o processo de perequação dos interesses dominantes, acima referido, tem uma expressão imediata nas próprias formas de articulação entre aquele processo de



reestruturação da propriedade fundiária (urbana ou a urbanizar) e este processo de reordenamento do capitalismo imobiliário. Da articulação destes dois processos, conjunturalmente especificados, como dissemos, resultarão as modalidades de **apropriação diferenciada** dos respectivos tributos fundiários urbanos.

Ainda que de uma forma sucinta, fomos levados a desenvolver um dos eixos problemáticos enunciados que, no que se refere à estrutura fundiária de uma determinada aglomeração urbana, implicou uma especificação funcional (no sentido que lhe demos anteriormente) **diferenciando** e **hierarquizando** os respectivos «valores» fundiários dessa mesma aglomeração. Os tributos fundiários urbanos constituem, assim, os «indicadores» de uma desigual e segregada estruturação fundiária daquela aglomeração.

A título de exemplo (que será retomado adiante), poderíamos recordar a intervenção fortemente agressiva na estrutura fundiária de Lisboa, na conjuntura dos anos 30-40, expropriando a favor do Estado, cerca de um terço da área total do concelho e em condições sócio-políticas relativamente «anómalas» em relação à natureza dominante do Estado Novo (abertamente assumida a partir dos anos 50). Uma tal intervenção, acentuando alguns dos mecanismos de formação e apropriação dos respectivos tributos fundiários, implicou uma profunda **reestruturação sócio-urbanística** de todo o território de Lisboa, de acentuadas consequências no posterior processo de urbanização da Cidade, reorganizando e diferenciando as próprias condições e modalidades da respectiva divisão económica e social daquele território (50).

Um segundo eixo problemático — que, como se disse, remete directamente para o questionamento da organização social do respectivo território — desenvolve-se a partir da análise da **estrutura urbana** da aglomeração em causa. Dessa estrutura urbana, uma das componentes mais paradigmáticas, em termos de configuração sócio-espacial desse mesmo território, é, sem dúvida, a que se refere ao **zonamento urbano** da respectiva aglomeração.

E, aqui, interessa ressaltar, de imediato, a ambivalência terminológica que expressamente assumimos, na referência emblemática daquela configuração estrutural e funcional da Cidade. Por um lado, o zonamento («zoning», na linguagem dos urbanistas) tem constituído, nas formações sociais europeias e americanas, um **instrumento urbanístico** privilegiado: deste modo, se a divisão económica e social do espaço concretiza, no território em causa, as próprias condições de desigualdade, conflituais e contraditórias, da respectiva estrutura social, o zonamento aparece, historicamente, como uma forma específica de intervenção urbanística, visando a regulação, o ordenamento e a hipotética pacificação, na Cidade, dessa mesma desigualdade social. Neste

sentido, o zonamento é, pois, um instrumento de **diferenciação** e de **segregação** sócio-espacial do território em análise.

Mas, exactamente essa condição exemplar, determinando uma específica organização sócio-espacial do território urbano — que permite afirmar que «a segregação dos grupos sociais e o apoio à renda fundiária, a esquematização da cidade e a fixação das relações entre as suas componentes, bem como a rigidez das suas prescrições, não constituem, de facto, consequências acidentais, mas coincidem, efectivamente, com os próprios objectivos, assumidos como prioritários e desde o primeiro momento, pelo **zoning**» (51) — uma tal condição exemplar, dizíamos, deverá configurar, precisamente, as características de um **instrumento de análise** daquele mesmo processo de diferenciação sócio-espacial.

Deste modo, através do zonamento, será possível **ler** «tanto as declarações de objectivos e de motivações, como a própria referência a uma determinada estrutura de poder» (52). É nestes precisos termos que, no que se refere ao respectivo desenvolvimento da pesquisa, se julga pertinente considerar que a própria configuração sócio-espacial do zonamento, se apresenta como um **analisador** privilegiado das condições estruturais e funcionais de diferenciação urbana do território em causa.

Tendo em conta, ainda, o exemplo da cidade de Lisboa, na conjuntura referida, é sintomático assinalar o papel representado pelo zonamento na definição das directrizes fundamentais do primeiro plano director da urbanização de Lisboa. Tais directrizes acompanharam, de perto, o intenso movimento de expropriação de terrenos, anteriormente referido, na base do qual foi possível **marcar**, na Cidade, uma diferenciação urbanística e uma segregação social bastante acentuadas. Significativamente, no final dos anos 40, mas sobretudo a partir da década de 60, será o capitalismo imobiliário a **desenvolver** as zonas de expansão urbana, previamente demarcadas pelo zonamento inscrito naquele primeiro plano «regulador» da urbanização de Lisboa.

A ambivalência terminológica, que referimos anteriormente a propósito do zonamento, aparece, agora, com contornos mais nítidos, ilustrando, assim, o seu carácter **analisador** dos processos de diferenciação urbana. Só que, ao contrário de uma visão estritamente urbanística — que quer ver, no zonamento, uma «neutra» distinção das «funções urbanas» a destinar para cada uma das **zonas** da Cidade — o carácter analisador do zonamento é indissociável, não só da própria formação e apropriação dos tributos fundiários urbanos, que vimos anteriormente, como das modalidades de reordenamento territorial, prescritas pelo **capitalismo imobiliário**. (53) Eis, como, de variável aparentemente «independente», este capitalismo aparece, antes, como uma variável de **controlo** de todo o processo de reestruturação e de diferenciação do respectivo território urbano.

Vemos, assim, que a partir das componentes de ordem estrutural e funcional do processo de territorialização, fomos levados a problemati-

zar dois eixos analíticos, cujo desenvolvimento instrumental – de forma autónoma, mas também articulada – remete, ainda, tal como dissemos, para o respectivo processo de divisão económica e social do território. Uma tal abordagem sincrónica, depois de devidamente **testada** através dos respectivos materiais empíricos, permite desenvolver a pesquisa, centrando-a, agora, no caso concreto em análise, no processo de **metropolização** do respectivo território. Eis o que fica proposto para o próximo (e último) ponto da presente formulação instrumental. Antes, porém, sugere-se a consulta do esquema a seguir apresentado (vd. Esquema I) que, de forma sucinta, assinala os momentos e as condições daquela mesma formulação.

## 5 DA SINCRONIA TERRITORIAL AO PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO: A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

As formulações problemáticas do processo de territorialização e de divisão económica e social do território, anteriormente desenvolvidas, bem como algumas das questões que se colocam na «transição» entre aquelas formulações, estão acentuadamente orientadas para uma conceptualização que, em última análise, poderá vir a ter uma leitura demasiado «produtivista» do território. Concretamente, o facto de termos partido, no desenvolvimento daquelas problemáticas, do carácter **construtivo** do território, pode vir a implicar um entendimento dessa formulação em termos de a fazer depender, estrita e linearmente, do processo social de produção desse mesmo território.

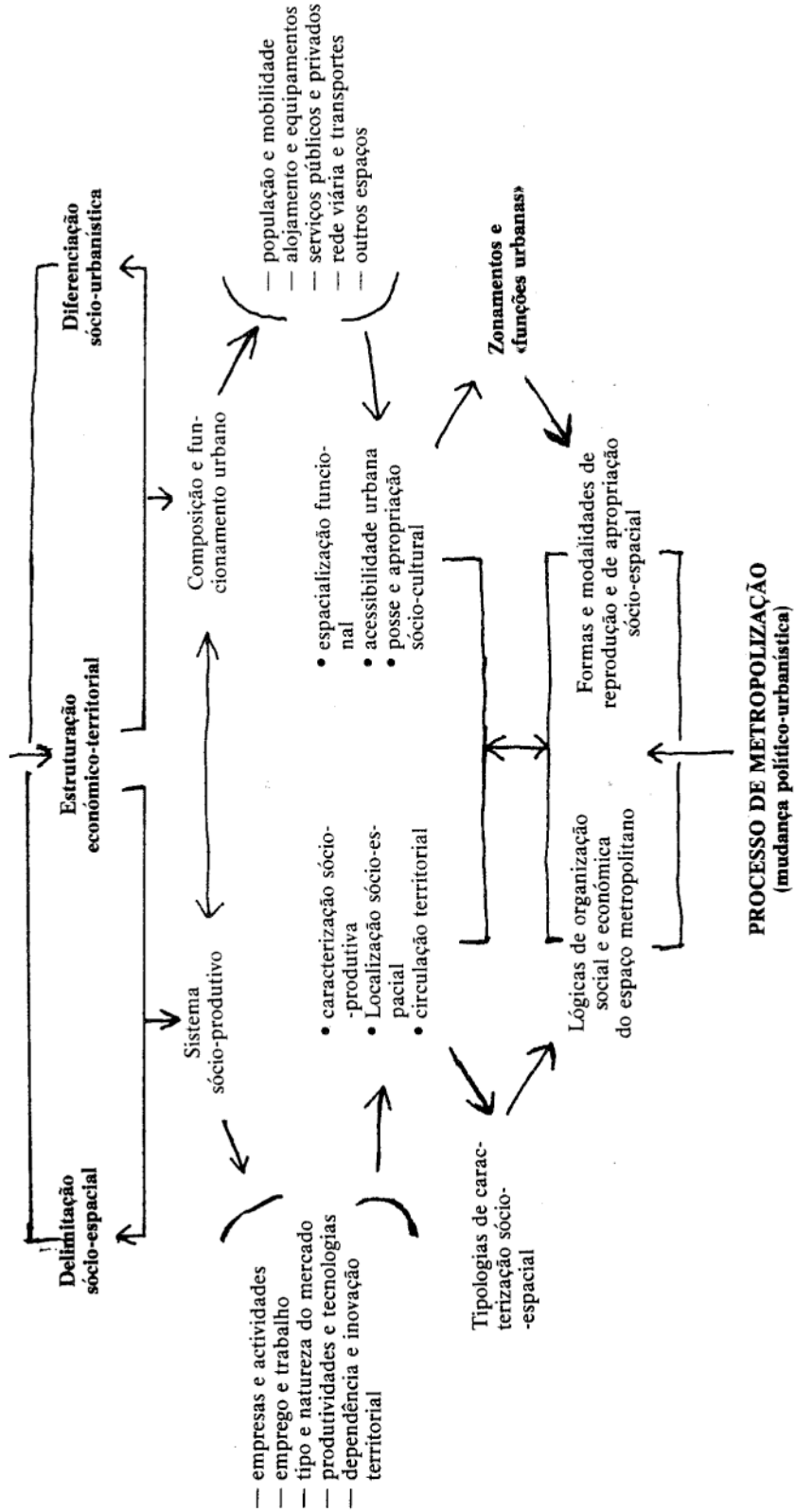
É certo que, em diversos momentos, sublinhámos a natureza conflitual e contraditória do processo de reestruturação e de diferenciação do território, indicando, ainda, que se o território é construído, porque incorpora capital, a **territorialização** daí decorrente, implica, igualmente, modificações na própria composição do capital e da força de trabalho. Por outro lado, é o próprio processo social de produção do território que, como vimos, implica a existência de condições gerais, colectivas, da respectiva **reprodução social**, pelo que fica fora de causa encerrar qualquer das problemáticas anteriormente indicadas, em eventuais esquemas de bipolarização «produção-consumo».

Mas se, em termos problemáticos, não é possível separar, mecanicamente, o processo social da produção do espaço, das próprias condições gerais da sua reprodução social, em termos analíticos, «operativos», é necessário desenvolver cada uma dessas formulações em função dos materiais empíricos a analisar, sabendo-se, contudo, que em cada **mediação** construída, estará presente a natureza conflitual e contraditória daqueles diversos processos sociais.

Nesta ordem de ideias, não é possível reduzir a compreensão de um **território urbano** a uma mera «unidade espacial de consumo colectivo»

ESQUEMA 1

**TERRITÓRIO METROPOLITANO**  
(organização social do território)



numa concepção que tem vindo a ser (um tanto apressadamente, como já assinalámos) imputada a M. Castells — constituindo, antes, a resultante simultânea da **crescente concentração** dos meios de consumo colectivo e do **modo de aglomeração** específico ao conjunto dos meios de reprodução do capital e da força de trabalho.

**Produção-Reprodução-Consumo** constitui, pois, uma trilogia analítica de uma **mesma** problemática, no caso, referente à divisão económica e social do território. Só que essa mesma problemática apresenta diversos **níveis** de estruturação e de diferenciação, segundo princípios e condições anteriormente enunciados, níveis esses que tenderão a diferenciar-se segundo a maior ou menor dominância de cada um daqueles campos problemáticos. Concretamente, o nível de especificação a que a literatura sociológica mais recente tem vindo a designar por **nível local** (54) apresenta formas de reestruturação e de diferenciação territorial efectivamente específicas, no que se refere às problemáticas da produção e da reprodução social, bem como em relação à problemática do consumo colectivo.

Por outro lado, estamos ainda confrontados com a tarefa «mais importante e mais prática da sociologia», no caso, com a tarefa de articular a abordagem sincrónica, anteriormente esboçada, com a análise da transformação histórica, diacrónica, do **processo de metropolização** de Lisboa. Tendo em conta o estado actual das pesquisas em curso e/ou já parcialmente realizadas, sobre esse mesmo objecto empírico, é possível, então, sintetizar as condições e as modalidades fundamentais daquele processo de metropolização, sublinhando, nomeadamente, os dois únicos níveis de pertinência analítica, em termos de estruturação e de diferenciação daquele território: o nível propriamente **metropolitano** e o nível **local** de especificação territorial. (55)

Com efeito, o sistema de relações sócio-culturais e político-económicas que estruturaram a Aglomeração de Lisboa, organizou um território urbano-metropolitano cujos contornos físicos são de difícil materialização, em virtude, precisamente, da natureza específica dos elementos estruturantes desses mesmo território. Neste sentido, as componentes urbano-metropolitanas do território em causa articulam-se em torno do «cruzamento» de uma área historicamente urbanizada — a cidade de Lisboa — com uma região já não rural, ainda não urbana, mas já metropolitana — a Periferia de Lisboa.

E se, aparentemente, a imagem física daquele território parece corresponder a um crescimento urbano em «mancha d'óleo», alastrando progressivamente num «continuum urbano-rural», a sua realidade urbanística é, antes, o resultado **conflitual** das forças e agentes estruturantes de um território com características específicas e diferenciadas do «centro urbano» original. Por isso, a visão empírica e descritiva — isto é, sem solução de continuidade — dessa realidade urbanística, «esconde» o conflito que a estrutura, conflito que, historicamente, tem vindo a ser

dominantemente marcado pelas características particulares da Cidade de Lisboa, sobredeterminadas, neste caso, pela função privilegiada da Capital do País. A «exterioridade periférica» ilustra, pois e antes de mais, a sua própria **dependência** face àquele Centro Urbano.

Num tal contexto, em que a dinâmica metropolitana tende a dissolver certas formas sócio-ecológicas, historicamente anteriores, também a cidade de Lisboa (mas o raciocínio é análogo para os restantes aglomerados metropolitanos) perde a sua «identidade-urbana», confrontando-se, por isso, com uma **dupla contradição**: territorialmente, a sua área de influência está para além da própria capacidade institucional de intervenção e, sociologicamente, a «autonomia municipal» não tem, naquela abordagem, nenhuma correspondência específica. Dupla contradição que é a resultante de duas lógicas historicamente não convergentes e politicamente antagónicas: a lógica do crescimento **urbano-metropolitano**, respondendo a exigências do processo de produção económica e de reprodução social e a lógica **institucional**, decorrente da organização política dos aparelhos burocrático-administrativos na respectiva estrutura estatal.

Em relação a esta problemática, vem a propósito referir, ainda que sucintamente, a **inversão** de sentido e de lógica no «modo de urbanização» de Lisboa, a partir dos finais do Séc. XIX. Com efeito, a **ruptura urbanística**, a norte do Centro Histórico da cidade, naquele período, veio alterar o processo urbano que, até então, era francamente tributário do «modelo pombalino» proposto para Lisboa, no seguimento do terramoto de 1775. Um tal modelo, fortemente «centrípeto», acentuava, assim, o próprio processo de **centralização urbana**, nos limites da Baixa Pombalina. A partir da ruptura daqueles limites — materializada através da eliminação do Passeio Público e da constituição de um «Boulevard haussmaniano» (a avenida da Liberdade) — a lógica do processo de urbanização sofre um movimento de inversão, abrindo-se, agora, os «caminhos» às urbanizações periféricas do território urbano-metropolitano de Lisboa. Tais alterações foram, pois, amplamente significativas e estiveram na origem daquela dupla contradição anteriormente referida (56).

Na perspectiva do território urbano-metropolitano de Lisboa verifica-se, assim, que os «problemas» da Cidade só atingirão alguma especificidade sócio-cultural e económica, segundo dois únicos níveis de referência urbanística: o **nível metropolitano**, de natureza supra-municipal, implicando formas de articulação-coordenação urbanística entre as diversas entidades (autárquicas, sobretudo, mas envolvendo, também, grupos e organizações de natureza sócio-cultural, económica ou política) do território em causa, e o **nível local**, repensando as «unidades sócio-ecológicas» com características mais específicas (ou mais particulares) a partir das quais é possível encontrar a «unidade perdida» ao longo do processo de urbanização metropolitana.

Nesta ordem de ideias, é possível concluir que a natureza do conflito social e urbano, que atravessa e estrutura o território urbano-metropolitano de Lisboa, não se define, somente, a partir de uma abordagem estritamente económica. Se esta organiza a «matriz» inicial, a especificidade daquela estruturação aparece, então, de acordo com a diversificação das componentes sócio-culturais presentes na organização daquele território. Por outro lado, vimos atrás que a caracterização social e urbanística desse território situava-se, ainda, consoante o respectivo nível local **ou** metropolitano da respectiva especificação territorial. Assim, a relação articulada e sistematizada entre **aquelas dimensões e estes níveis**, constitui o quadro analítico fundamental de referenciação da «área metropolitana» de Lisboa.

Estamos, agora, em condições de retomar a conceptualização, anteriormente formulada, recolocando o objecto de análise na abordagem diacrónica do processo de metropolização de Lisboa. Sublinhe-se, no entanto, que o estado actual das pesquisas em curso implica que a presente abordagem assuma o estatuto de um **quadro de análise**, permitindo um posterior desenvolvimento dessas mesmas pesquisas. (57)

Em termos empíricos, um tal quadro de análise deverá permitir desenvolver a pesquisa em torno de três interrogações fundamentais:

— o que define, como se define e quais os **limites sócio-espaciais** do território urbano-metropolitano de Lisboa, entendido como uma «totalidade», mas também como conjunto de diversas «parcelas», territorialmente significativas, daquela mesma totalidade sócio-espacial;

— quais as componentes fundamentais, em termos sócio-urbanísticos e económico-territoriais, que **estruturam e diferenciam** o território anteriormente definido e delimitado;

— quais os **vectores de mudança** que potenciam eventuais alterações na organização e diferenciação daquele território, o que implica questionar, ao fim e ao cabo, as condições e os efeitos do **processo de metropolização** desse mesmo território.

Cada um destes questionamentos temáticos pressupõe, assim, o estabelecimento de um **eixo de pesquisa empírica**, cujo desenvolvimento analítico deve ser articulado com os restantes eixos de pesquisa, de tal forma que, para cada fase do estudo a realizar, se estabeleçam **momentos de acumulação** do respectivo conhecimento empírico do objecto em causa: o território urbano-metropolitano de Lisboa.

Uma tal metodologia implica, pois, o desenvolvimento simultâneo e paralelo daqueles eixos de pesquisa. O necessário cruzamento analítico, naqueles momentos de «acumulação empírica», será ponderado em função das questões, sociologicamente significativas, colocadas pelo último daqueles questionamentos temáticos, aos dois restantes eixos da pesquisa. Isto significa que, tal como afirmámos, a presente abordagem teórico-metodológica, pressupõe, em última análise, o questionamento sobre as condições, as modalidades e os limites da **mudança político-**

**-urbanística** da cidade e da metrópole de Lisboa, condições, modalidades e limites, portanto, do respectivo processo de metropolização daquele território.

Mas se a presente abordagem será permanentemente ponderada pelo último daqueles vectores da pesquisa, a sua explicitação metodológica obriga-nos a colocar, desde já, os instrumentos de análise que permitirão desenvolver os restantes eixos da pesquisa empírica. Tendo em conta as formulações anteriores, centradas na abordagem sincrónica do processo de territorialização (vd. atrás), trata-se, agora, de analisar o sentido e as grandes tendências do processo de **delimitação**, de **estruturação** e de **diferenciação** do território metropolitano de Lisboa (vd. Esquema 2).

Duas questões problemáticas estarão, pois, presentes, ao longo desta abordagem analítica: antes de mais, a que problematiza as condições e as componentes de **organização económica e social** do território metropolitano de Lisboa; articulada com a anterior, uma segunda questão problemática discute, igualmente, as formas e modalidades de **reprodução e de apropriação sócio-espacial** desse mesmo território.

No primeiro caso, estará em causa analisar, preferencialmente, um conjunto de questões envolvendo, predominantemente, o **sistema sócio-productivo**, nas suas múltiplas dimensões analíticas — através de uma classificação das empresas e actividades económicas, condições de emprego e de trabalho, tipo e natureza de mercado territorialmente demarcado, níveis de produtividade e graus de tecnologia de determinados sectores produtivos e, finalmente, condições de dependência e/ou de inovação territorial de alguns daqueles sectores e actividades económicas — num conjunto de dimensões que deverão permitir analisar, articuladamente, formas de **caracterização sócio-productiva**, tipos de **localização sócio-espacial** e condições da **circulação territorial**.

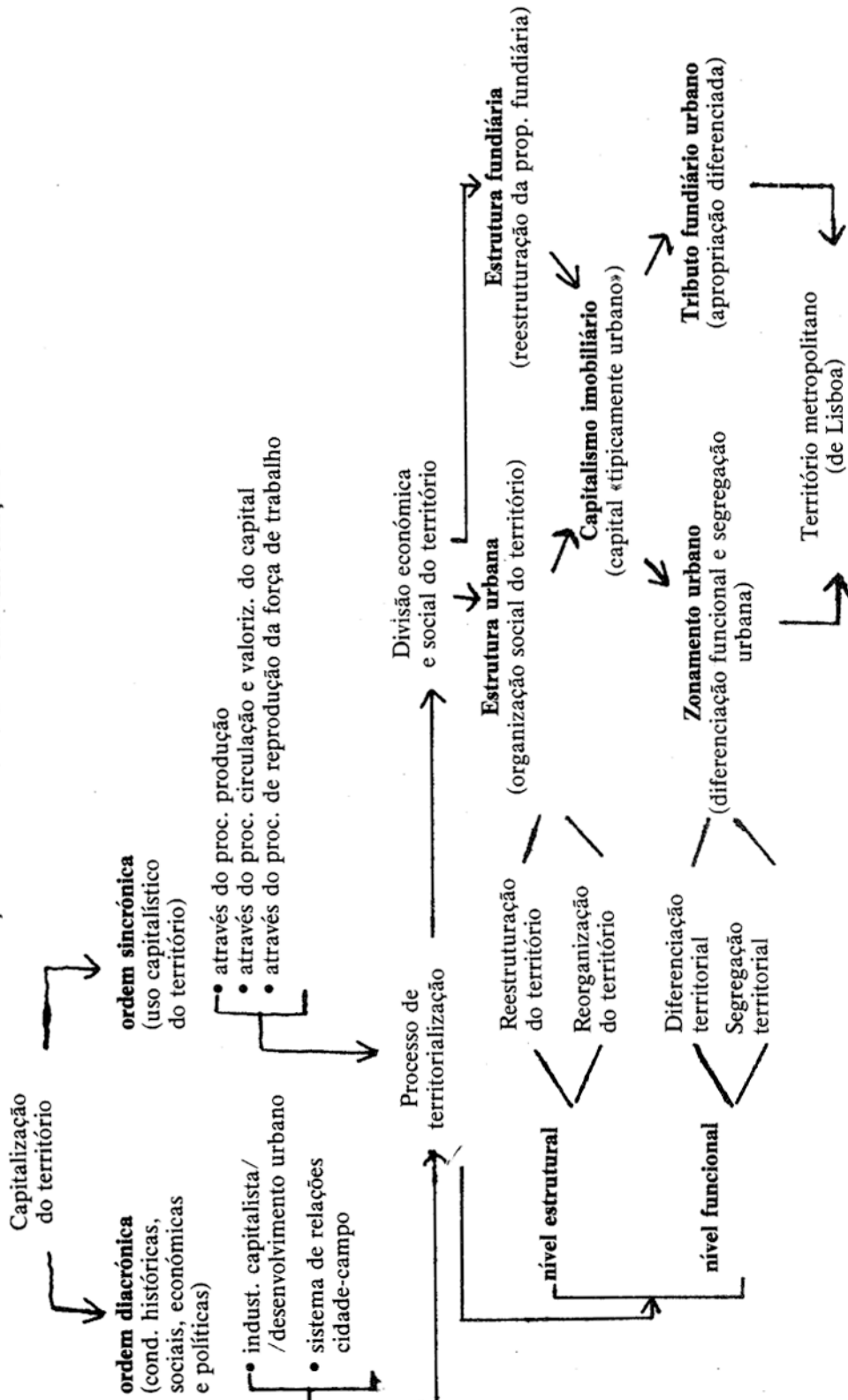
A segunda questão problemática que, como dissemos, se articula com a anterior, coloca, centralmente, o problema da **composição e funcionamento urbano** do espaço metropolitano de Lisboa. A este nível, portanto, deverá ser abordado um conjunto de dimensões e de variáveis analíticas — envolvendo os diversos extractos populacionais, mas sobretudo a sua dinâmica demográfica (composição, concentração/dispersão, mobilidade, etc.); volume e qualificação dos alojamentos e dos equipamentos colectivos; natureza e localização dos serviços públicos e privados; condições da rede viária e acessibilidade dos transportes e, entre outros, avaliação dos espaços urbanos e suburbanos na sua relação funcional e ecológica com o conjunto do território — dimensões e variáveis que permitirão caracterizar o respectivo **ordenamento e espacialização funcional**, as condições e os limites da **acessibilidade urbana** e, também, a tipificação e o condicionamento à **posse e/ou apropriação sócio-cultural** dos espaços social e urbanisticamente demarcados.

Deste modo, enquanto o primeiro eixo problemático aponta para o estabelecimento de tipologias de referência e de **caracterização sócio-**



ESQUEMA 2

ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL E DIFERENCIAÇÃO URBANA



**-espacial** do território metropolitano — construídas, como dissemos, a partir do questionamento da delimitação sócio-espacial e da estruturação económico-territorial daquela mesma aglomeração metropolitana — o segundo eixo problemático discute, preferencialmente, a questão do **zonamento urbano** (vd. atrás) o que obrigará a um questionamento prévio sobre as diversas «funções urbanas» demarcadas e diferenciadas, territorialmente, no espaço em análise. Tal como, na altura, o sublinhámos, a natureza interventora (em termos político-urbanísticos) do zonamento — actuando em função de um determinado ordenamento territorial e materializando algumas das condições de diferenciação e de segregação sócio-urbanística do território em causa — situa-o, plenamente, como um **analizador** privilegiado deste segundo vector problemático.

Em relação ao presente quadro de análise, verificamos, assim, que o **processo de metropolização** do território urbano-metropolitano de Lisboa, decorrerá, fundamentalmente, da conjugação analítica dos vectores problemáticos esquematicamente referidos, articulando, desse modo, as componentes sistematizadoras dos processos de organização social e económica daquele território, com as formas e modalidades de reprodução e de apropriação sócio-espacial desse mesmo território.

Antes de terminar, convém advertir, no entanto, que nos limitámos a desenvolver, em termos teórico-metodológicos da pesquisa empírica em curso, um dos eixos problemáticos formulados quando da abordagem sincrónica do processo de territorialização e de divisão económica e social do território, precisamente, o que decorre da análise da estrutura urbana do território metropolitano de Lisboa (vd. Esquema 2). Como também, na altura, procurámos demonstrar, cada um desses eixos problemáticos permite uma formulação teórico-metodológica relativamente **autónoma** — no que se refere ao desenvolvimento analítico da respectiva pesquisa empírica — autonomia que, contudo, é «relativa», exactamente, em relação ao referente sócio-espacial determinado, como vimos, pelo processo de divisão económica e social do território.

É certo que o desenvolvimento teórico-metodológico do segundo eixo problemático, na altura formulado — decorrente da análise da estrutura fundiária do território metropolitano de Lisboa — não deixaria de trazer outros elementos, sociologicamente significativos, do processo de metropolização de Lisboa. Razões de espaço — mas, também, razões que se prendem com o objecto das pesquisas em curso — libertam-nos de tal exigência, «libertando», igualmente, os leitores de um esforço suplementar — e, efectivamente, deslocado — em relação aos objectivos deste texto.

(1) O primeiro desses textos — «O espaço reencontrado? No território de uma 'teoria original' do urbano», 1982 — constituiu um «documento de pesquisa» produzido no âmbito das análises integrantes do projecto de realização de uma tese de doutoramento, a ser apresentada no ISCTE (na fase final de redacção). O segundo documento — «O território e a divisão económica e social do espaço. O nível local de especificação territorial», 1983 — materializou a contribuição pessoal nos estudos realizados por um «grupo de trabalho» sobre «as necessidades básicas da população portuguesa» Instituto *Damião de Góis*, doc. int.

(2) É de sublinhar que o segundo documento, referido na nota anterior, resultou de uma exigência analítica, ao formular um conjunto de dimensões e de componentes que, em torno do tema das «necessidades básicas», haveria de colocar a problemática dos processos de territorialização e da divisão económica e social do território. O presente texto retoma o essencial dessas mesmas formulações, desenvolvendo-as, agora, em função do objecto das pesquisas empíricas actualmente em curso e reportadas, como dissemos, ao território urbano-metropolitano de Lisboa. Conquanto o presente texto seja, obviamente, de responsabilidade pessoal, parte das formulações aqui desenvolvidas beneficiaram da crítica de alguns colegas e amigos. Não querendo ser injusto com muitos deles, gostaria de destacar — e de, publicamente, agradecer — as observações críticas que este texto ficou devendo a José Manuel Henriques e, sobretudo, a Isabel Pimentel Guerra.

(3) Manuel CASTELLS, *La question urbaine*, Paris, F. Maspero, 1972.

(4) Cfr. Vítor Matias FERREIRA, «Do historicismo ao 'tipo ideal' de cidade: a oposição cidade-campo», *Cadernos de Ciências Sociais*, 2, 1984, pp. 141-151.

(5) Cfr., entre outros, a obra «clássica» de Paul HATT e Albert REISS (org.), *Cities and society*, Glencoe, Free Press, 1957.

(6) Cfr., por exemplo, Bernardo SECCHI, «Le basi teoriche dell'analisi territoriale», in Gino LUSSO (org.), *Economia e territorio*, Milão, F. Angeli, 1974.

(7) Francesco INDOVINA (org.), *Capitale e territorio*, Milão, F. Angeli, 1976, pp. 11-12.

(8) No campo mais específico da semiologia urbana — e para além do «clássico» de Kelvin LYNCH (*The image of the city*, M.I.T. Press, 1960 — Trad. port. Ed. 70) que Albert LEVY («Introduction à une socio-sémiotique de la perception de l'espace urbain», *Espaces et sociétés*, 24-27, 1978, pp. 125-130) aconselha a «esquecer» — é de referir, ainda, os seguintes textos extremamente esclarecedores dessa problemática — cfr. Françoise CHOAY, «Urbanisme et sémiologie», *Architecture d'Aujourd'hui*, 1971, 132; «L'histoire et le méthode en urbanisme», *Annales*, 1970 e de Roland Barthes, «Sémiologie et urbanisme», ou original *Architecture d'Aujourd'hui*, 1971, 153. Complementarmente, vd. o texto sobre «simbólica urbana» de J. Bragança MIRANDA («Introdução aos problemas metodológicos de uma simbólica urbana», *Sociedade e Território*, 1, 1984, pp. 70-78).

(9) Bernard POCHE, «Mode de production et structures urbaines», *Espaces et Sociétés*, 16, 1975.

(10) Boaventura Sousa SANTOS, «O Estado, o direito e a questão urbana», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 9, 1982, p. 10 e ss.

(11) Cfr., p.e., François ASCHER, «Quelques critiques de l'économie urbaine», *Espaces et Sociétés*, 4, 1971, pp. 25-40, ou Michael BALL, «A critique of urban economics», *International Journal of Urban and Regional Research*, 3 (3), 1979, pp. 309-332.

(12) François LAMARCHE, «Les fondements économiques de la question urbaine», *Sociologie et Sociétés*, 4 (1), 1972, pp. 15-41.

(13) Manuel CASTELLS, *La question urbaine*, Paris, F. Maspero, 1972.

(14) Não está em causa, obviamente, inventariar a literatura existente — que é vastíssima — no domínio da «economia urbana», nem esse domínio constitui, naturalmente, um enfoque privilegiado na presente abordagem. Pelo contrário, «os fundamentos económicos da questão urbana» são, para nós, um instrumento analítico — ou, se se quiser, uma «base» — para desenvolver a problemática, afastando-nos, assim, quer da formulação de uma teoria económica que, por exemplo, na proposta de Bernard SECCHI (*op. cit.*) procuraria «explicar a formação da própria base territorial», quer do estabelecimento das «funções económicas gerais das zonas urbanas» que, na crítica de-

desenvolvida por Michael BALL (*op. cit.*) convém, sobretudo, a uma «epistemologia empírica». Esta última posição, ainda segundo M. Ball, é patente numa economia política neoclássica, mas também num certo número de «radicais» e de marxistas, que «reanimam aquelas funções, como formas alternativas à sociologia urbana».

(15) É evidente a analogia com a expressão de Marx sobre a «territorialização da burguesia», sem que, por isso, se pretenda estabelecer relações analógicas entre os processos e as «modalidades de penetração do capitalismo na agricultura» e a problemática territorial aqui desenvolvida.

(16) Seguimos de perto os temas e a problemática de um Seminário realizado em Itália (1973) sobre «o território: hipóteses teóricas e práticas sociais», cujas comunicações estão publicadas in Atilio BELLI (org.) *Città e territorio: pianificazione e conflitto*, Nápoles, Coop. Ed. Economia e Commercio, 1974 — de destacar, os textos de D. Calabi, F. Indovina e M. Folin (cfr. ref. bibliográf.). Posteriormente, foi publicado um texto de síntese (cfr. Donatella CALABI e Francesco INDOVINA, «Sull'uso capitalistico del territorio», in A. BELLI (org.), *op. cit.*) sistematizando algumas das questões centrais daquele Seminário.

(17) Donatella CALABI, «Note per una lettura dell'uso capitalistico del territorio» in A. BELLI, *op. cit.*, p. 18.

(18) Idem, *ibidem*, p. 22.

(19) Jean LOJKINE, *Le marxisme, l'Etat et la question urbaine*, Paris, PUF, 1977, p. 133

(20) Manuel CASTELLS, *La question urbaine*, Paris, F. Maspero, 1972, p. 297.

(21) Marino FOLIN, «'Città' e 'territorio' come capitale fisso: alcune contraddizioni», in A. BELLI, *op. cit.*, p. 57.

(22) Alberto MAGNAGHI, *Il sistema di governo delle regioni metropolitane*, Milão, F. Angeli, 1981.

(23) Os estudos sobre a economia «informal», «subterrânea ou submersa», «paralela», etc., encontram-se em ritmo progressivo, directamente proporcional ao crescente interesse e à evidente constatação do papel que essas «economias» representam em situações generalizadas (e designadas) de *crise económica e social*. Nessa ordem de ideias, a presente formulação, decorrente da problemática do território, enferma, ainda, de uma visão «formal» sobre os mecanismos estruturantes dessa problemática. Eis o que fica em aberto para novos/outros desenvolvimentos...

Em termos documentais, refira-se, por todos, a publicação recente das comunicações apresentadas num Seminário, organizado pelo *Instituto Damião de Góis* — VÁRIOS, «A economia subterrânea e o exercício da política económica e social em Portugal», *Instituto Damião de Góis*, 1985.

(24) A. BELLI, *op. cit.*, p. 8.

(25) Alexandre FAIRE e Gustave MASSIAH, «La crise de l'urbanisme et l'aménagement du territoire et ses conséquences sur la recherche», *Espaces et sociétés*, 12, 1974, pp. 33-48.

(26) Ivan SZELENY, «Au-delà de l'analyse de classes: quelques dilemmes pour la sociologie urbaine», *Sociologie du Travail*, 2, 1979, 201-213.

(27) A importância do SAAL — Serviço de Apoio Ambulatório Local — decorre, muito mais, do debate que, na altura (1975-76), se generalizou em torno da questão do alojamento e dos problemas de organização e de planificação do território, do que da sua respectiva concretização, em obra edificada. Em termos documentais, permito-me referenciar um texto publicado em 1982 (que inclui uma bibliografia relativamente exaustiva, embora datada). Como trabalho de fundo sociológico, refira-se a obra de Sérgio LOPES, *Etat et «Moradores». Le SAAL et les Commissions de quartier*, à Porto, rónio, s/data.

(28) Manuel CASTELLS, *Sociologie de l'espace industriel*, Paris, Anthropos, 1975, 9 ss.

(29) Henri LEFEVBRE, *Le droit à la ville*, Paris, Anthropos, 1968.

(30) Cfr. M. CASTELLS, *op. cit.*, 1975, 13-19.

(31) Friedrich ENGELS, *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*, Porto, Afrontamento, 1975, pp. 51-112.

(32) «Não parece possível afirmar que, relativamente ao investimento em infra-estruturas físicas e equipamentos colectivos, os municípios das áreas metropolitanas não sejam confrontados com custos superiores aos registados nos centros de média ou pequena dimensão, ou que essa diferença de custo seja favoravelmente compensada através de economias de escala que a maior densidade populacional permitiria» — eis

uma das conclusões emblemáticas de um estudo realizado por dois economistas! — cfr. A. J. Mendes BAPTISTA e J. Manuel HENRIQUES, «Os custos sociais de urbanização e o financiamento dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa», *Sociedade e Território*, 3, 1985, pp. 31-37.

(33) É necessário ter em conta que as componentes genéricas do processo de industrialização capitalista, que deixámos delineadas, não apontam para um «modelo universal» a que, necessariamente, as formações sociais devam estar sujeitas, mas configuram, antes, como se disse, um *perfil estrutural* de dominação capitalista, sobretudo na sua articulação com o respectivo processo de urbanização das «áreas metropolitanas».

(34) Karl MARX, *Le Capital*, I, Paris, Garnier-Flammarion, 1969, p. 261.

(35) Vítor Matias FERREIRA, «Do historicismo ao 'tipo ideal' de cidade: a oposição cidade-campo», *Cadernos de Ciências Sociais*, 2, 1984, pp. 141-151.

(36) Bernard KAYSER, «Le nouveau système des relations villes-campagnes», *Espaces et Sociétés*, 8, 1973, pp. 3-13.

(37) Complementarmente, cfr. J. Madureira PINTO, «O espaço social rural: especificidades, funções, transformações (quadro sinóptico)», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 7/8, 1981, pp. 327-329.

(38) Nicole MATHIEU, «Propos critiques sur l'urbanisation de campagnes», *Espaces et Sociétés*, 12, 1974, pp. 71-89.

(39) Robert REDFIELD, «The folk society», *The American Journal of Sociology*, 1947.

(40) A *análise funcional* do território, enquadrada, neste caso, pela abordagem das respectivas componentes espaciais de ordem estrutural, constitui um nível de análise *legítimo e adequado* ao objecto que vimos caracterizando. Legitimidade e adequação que desaparecem, a partir do momento em que deixam de constituir um nível de análise, no sentido referido, para se assumir como uma abordagem «funcionalista» da realidade visada. Neste mesmo sentido se refere R. Ledrut ao destacar que os «funcionalistas» ligam o termo *função* ao «funcional» e este ao «bom funcionamento» (Raymond LEDRUT, *L'espace en question*, Paris, Anthropos, 1976, p. 155) (vd. nota seguinte).

(41) R. Ledrut, no texto já citado, depois de criticar o «funcionalismo» de Malinowsky e de Le Corbusier — um dos autores da célebre Carta de Atenas (1933) que acabou por se transformar, para muitos urbanistas, numa autêntica «cartilha funcionalista» — comenta que a *função do espaço* deve estar ligada a uma ordem de *diferenças* e de *relações*, com um carácter particular. Herdeiro de uma assumida tradição sociológica, sobretudo de fonte durkheimiana, R. Ledrut sublinha, seguidamente, que «se a função de um lugar ou de um espaço não pode ser definida fora das funções (ou papéis sociais) das coisas (sic) então só é possível ter em conta, pelo menos numa primeira abordagem, as *diferenças e as relações espaciais dessas funções* (LEDRUT, *op. cit.*, 157-158). É neste sentido que o processo de diferenciação funcional das formas espaciais da organização social, que referimos, encontra a sua própria validação e especificação, a partir das respectivas componentes de ordem estrutural do território em análise.

(42) Alain TOURAINE, «Théorie et pratique d'une sociologie de l'action», *Sociologie et Sociétés*, X (2), 1978, p. 170.

(43) Louis ALTHUSSER e Etienne BALIBAR, *Lire Le Capital*, Paris, F. Maspero, 1971, pp. 83-84.

(44) Alain LIPIETZ, *Le tribut foncier urbain*, Paris, Anthropos, 1974.

(45) Karl MARX, *Le Capital*, III (3.º), Paris, Ed. Sociales, 1974, p. 207.

(46) Para só citar dois autores portugueses que, recentemente, analisaram algumas das questões conexas com essa problemática, cfr. Pedro HESPANHA («A pequena agricultura, o preço da terra e as políticas fundiárias», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 7/8, 1981, pp. 467-496) que se centra, sobretudo, na natureza social das relações de propriedade e, também, Boaventura Sousa SANTOS (*op. cit.*) que analisa aquela problemática no contexto do Estado, do Direito e da Questão Urbana.

(47) Cfr. Vítor Matias FERREIRA, «A Lisboa do Império e o Portugal dos Pequenos. Estrutura fundiária e política urbana de Lisboa, 1930-1940», *Análise Social*, XIX (77-78-79), 1983, pp. 711-714.

(48) A. LIPIETZ, *op. cit.*, p. 105.

(49) Idem, *ibidem*, p. 99.

(50) Cfr. Vítor Matias FERREIRA, *op. cit.*

(51) Franco MANCUSO, *Le vicende dello zoning*, Milão, Il Saggiatore, 1980, pp. 16-18.

(52) Idem, *ibidem*.

(53) Este capitalismo imobiliário, capital «tipicamente urbano» como dissemos, corresponde ao conjunto do capital *imobilizado* no respectivo território — esse capital «contra-natura», como também, na altura, assinalámos — não se reduzindo, por isso, ao estrito capital envolvido nas operações de «promoção imobiliária». Por outro lado, se o território é construído porque incorpora capital, nem todo o capital incorporado se encontra «imobilizado». A distinção analítica a fazer, em face dos materiais empíricos da pesquisa, permitirá uma concretização das «fronteiras» entre aquelas *formas* desenvolvidas pelo capital. Até agora, o nosso problema tem sido outro: assinalar as modalidades de reordenamento territorial determinadas por aquele capitalismo imobiliário.

(54) Cfr. Isabel GUERRA, «A territorialização das relações sociais. Elementos para a análise da vida social local», ISCTE, 1985, a publicar.

(55) A partir daqui, seguimos de perto algumas das observações, entretanto formuladas, sobre o território urbano-metropolitano de Lisboa — cfr. Vítor Matias FERREIRA, «O território urbano-metropolitano de Lisboa. Teses para uma intervenção político-urbanística», *Sociedade e Território*, 3, 1985, pp. 18-30.

(56) Cfr. Vítor Matias FERREIRA, «Modos e caminhos da urbanização de Lisboa, 1890-1940», *Ler História*, 7, 1986.

(57) O quadro de análise que, sucintamente, será apresentado, retoma, em grande parte, os eixos fundamentais de um projecto sócio-urbanístico a desenvolver no campo das actividades de investigação do *Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais* — NEUT do ISCTE. Um tal projecto — «Crise urbana ou crise da condição urbana? Mudança social e transformação urbanística no território metropolitano de Lisboa» — envolvendo investigadores de diversas áreas disciplinares, tem em conta as pesquisas já realizadas ou em curso de realização por parte de alguns daqueles investigadores, articulando-se, ainda, com a própria actividade de iniciação à pesquisa sociológica do Seminário de Sociologia Urbana ministrada naquela Escola. A este título, vd. o artigo «Sociografia populacional da Área Metropolitana de Lisboa», publicado neste mesmo número de *Sociologia — Problemas e Práticas*.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSSER, Louis e BALIBAR, Etienne, *Lire Le Capital*. Paris, F. Maspero, 1971.
- ASCHER, François, «Quelques critiques de l'économie urbaine», *Espaces et Sociétés*, 4, 1971, pp. 25-40.
- BALL, Michael, «A critique of urban economics», *International Journal of Urban and Regional Research*, 3 (3), 1979, pp. 309-332.
- BAPTISTA, A. J. Mendes e HENRIQUES, J. Manuel, «Os custos sociais de urbanização e o financiamento dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa», *Sociedade e Território*, 3, 1985, pp. 31-37.
- BARTHES, Roland, «Sémiologie et urbanisme», *Architecture d'Aujourd'hui*, 1971, 153, pp. 11-13.
- BELLI, Attilio (org.), *Città e territorio: pianificazione e conflitto*, Nápoles, Coop. Ed. Economia e Commercio, 1974.
- CALABI, Donatella, «Note per una lettura dell'uso capitalistico del territorio» in A. Belli (org.) *op. cit.*
- CALABI, Donatella e INDOVINA, Francesco, «Sull'uso capitalistico del territorio» in Lusso, Gino, *Economia e territorio*, Milão, F. Angeli, 1974.
- CASTELLS, Manuel, *La question urbaine*, Paris, F. Maspero, 1972.
- CASTELLS, Manuel, *Sociologie de l'espace industriel*, Paris, Anthropos, 1975.
- CHOAY, Françoise, «Urbanisme et sémiologie», *Architecture d'Aujourd'hui*, 132, 197.
- CHOAY, Françoise, «L'histoire et la méthode en urbanisme», *Annales*, 1970.
- LE CORBUSIER, *La Charte d'Athènes*, Paris, Ed. Minuit, 1957.
- ENGELS, Friedrich, *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*, Porto, Afrontamento, 1975.
- FAIRE, Alexandre e MASSIAH, Gustave, «La crise de l'urbanisme et de l'aménage-

- ment du territoire et ses conséquences sur la recherche», *Espaces et Sociétés*, 12, 1974.
- FERREIRA, V. Matias, «Os movimentos urbanos e o SAAL: a ambiguidade e os equívocos», *A Ideia*, 24-25, 1982, pp. 17-34.
- FERREIRA, V. Matias, «A Lisboa do Império e o Portugal dos Pequeninos. Estrutura fundiária e política urbana de Lisboa, 1930-1940», *Análise Social*, XIX (77-78-79), 1983, pp. 693-735.
- FERREIRA, V. Matias, «O território e a divisão económica e social do espaço. O nível local de especificação territorial», *Instituto Damião de Góis*, 1983, doc. int., 50 pp.
- FERREIRA, V. Matias, «Do historicismo ao 'tipo-ideal' de cidade: a oposição cidade-campo», *Cadernos de Ciências Sociais*, 2, 1984, pp. 141-151.
- FERREIRA, V. Matias, «O território urbano-metropolitano de Lisboa. Teses para uma intervenção político-urbanística», *Sociedade e Território*, 3, 1985, pp. 18-30.
- FERREIRA, V. Matias, «Modos e Caminhos da urbanização de Lisboa, 1890-1940», *Ler História*, 7, 1986, pp. 101-132.
- FOLIN, Marino, «'Città' e 'territorio' come capitale fisso: alcune contraddizioni» in Belli, Attilio (org.) *op. cit.*, pp. 121-136.
- GUERRA, Isabel, «A territorialização das relações sociais. Elementos para a análise da vida social local», ISCTE, 1985, a publicar.
- HATT, Paul e REIS, Albert (org.), *Cities and society*. Glencoe, Free press, 1957.
- HESPANHA, Pedro, «A pequena agricultura, o preço da terra e as políticas fundiárias», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 7/8, 1981, pp. 467-496.
- INDOVINA, Francesco, «Effetti territoriali del conflitto: dati di fatto e loro interpretazione» in Belli, Attilio (org.), *op. cit.*, pp. 61-81.
- INDOVINA, Francesco (org.), *Capitale e territorio*. Milão, F. Angeli, 1976.
- KAYSER, Bernard, «Le nouveau système des relations villes-campagnes», *Espaces et Sociétés*, 8, 1973, pp. 3-13.
- LAMARCHE, François, «Les fondements économiques de la question urbaine», *Sociologie et Sociétés*, 4 (1), 1972, pp. 15-41.
- LEDROUT, Raymond, *L'espace en question*, Paris, Ed. Anthropos, 1976.
- LEFEBVRE, Henri, «L'utopie expérimentale: pour un nouvel urbanisme», *Revue Française de Sociologie*, II (3), 1961.
- LEFEBVRE, Henri, *Le droit à la ville*, Paris, Ed. Anthropos, 1968.
- LEFEBVRE, Henri, *La production de l'espace*. Paris, Ed. Anthropos, 1974.
- LEVY, Albert, «Introduction à une socio-sémiotique de la perception de l'espace urbain», *Espaces et Sociétés*, 24-27, 1978, pp. 125-130.
- LIPIETZ, Alain, *Le tribut foncier urbain*, Paris, Ed. Anthropos, 1974.
- LOJKINE, Jean, *Le marxisme, L'Etat et la question urbaine*, Paris, P.U.F., 1977.
- LOPES, Sérgio, *État et «Moradores». Le SAAL et les Commissions de quartier*, à Porto. rónio, s/data.
- LUSSO, Gino, *Economia e território*, Milão, F. Angeli, 1974.
- LYNCH, Kelvin, *The image of the city*, M.I.T. Press, 1960. Trad. port. Ed. 70.
- MAGNAGHI, Alberto, *Il sistema di governo delle regioni metropolitane*, Milão, F. Angeli, 1981.
- MANCUSO, Franco, *Le vicende dello zoning*, Milão, Il Saggiatore, 1980.
- MARX, Karl, *Le Capital*, I, Paris, Garnier-Flammarion, 1969.
- MARX, Karl, *Le Capital*, III (3.º), Paris, Ed. Sociales, 1959.
- MATHIEU, Nicole, «Propos critiques sur l'urbanisation des campagnes», *Espaces et Sociétés*, 12, 1974, pp. 71-89.
- MIRANDA, J. Bragança, «Introdução aos problemas metodológicos de uma simbólica urbana», *Sociedade e Território*, 1, 1984, pp. 70-78.
- PINTO, J. Madureira, «O espaço social rural: especificidades, funções, transformações (quadro sinóptico)», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 7/8, 1981, pp. 327-329.
- POCHE, Bernard, «Mode de production et structures urbaines», *Espaces et Sociétés*, 16, 1975, pp.

- REDFIELD, Robert. «The folk society», *The American Journal of Sociology*, 1947.
- SANTOS, B. Sousa, «O estado, o direito e a questão urbana», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 9, 1982, pp. 11-86.
- SECCHI, Bernardo, «Le basi teoriche dell'analisi territoriale» in Lusso, G. (org.) *op. cit.*, 1974, pp. 55-116.
- SZELENY, Ivan, «Au-delà de l'analyse des classes: quelques dilemmes pour la sociologie urbaine», *Sociologie du Travail*, 2, 1979, 201-213.
- TOURAINÉ, Alain, «Théorie et pratique d'une sociologie de l'action», *Sociologie et Sociétés*, X (2), 1978, pp. 149-188.
- VÁRIOS. *A economia subterrânea e o exercício da política económica e social em Portugal*, Instituto Damião de Góis, 1985.